

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2019, CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E SODEXO PASS DO
BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

CONSIDERANDO que os serviços são imprescindíveis para as atividades da empresa e a contratada vem cumprindo as obrigações contratuais regularmente, aliado aos preços compatíveis com o mercado, consoante justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO o interesse bilateral em dar continuidade à prestação dos serviços e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a redação abaixo.

CONSIDERANDO a solicitação e as justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas na solicitação de contratação e de aditivo nº. 017338;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao contrato o valor global e único de R\$ 355.237,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a ser pago exclusivamente no período compreendido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023.

1.2 – O valor acrescido ao contrato destina-se a complementar o saldo contratual do atual período de vigência, que se encerrará em 18/03/2022, vez que parcela deste saldo foi utilizada para o pagamento de 13º dos vales-alimentação e refeição aos empregados da Ceasaminas, no mês de dezembro de 2022, conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas na solicitação de contratação e de aditivo nº. 017338.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato não atingidas por este aditamento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 06 de janeiro de 2023.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor
CEASAMINAS

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas

